

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO / CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" - Bairro Ininga - CEP 64049-550 - Teresina-PI -

PROGRAMA DE RESIDENCIA PEDAGÓGICA

EDITAL PREG/UFPI, Nº 58 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

TERCEIRO ADITAMENTO

SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

Área:

I-IDENTIFICAÇÃO

Discente:

Curso:

Matrícula:

CPF:

RG:

CEP:

Endereço:

Bairro:

Telefone / Whatsapp:

II -DOCUMENTAÇÃO (cópias dos documentos - itens 5.2 e 7.4 do Edital PREG 58/2022)

- () Formulário de Inscrição;
- () Cópia do CPF
- () cópia RG;
- () Comprovante de endereço;
- () Uma fotografia 3x4 recente;
- () Histórico Escolar de graduação atualizado;
- () Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- () Comprovante de quitação das obrigações militares (para os homens).
- () Visto de permanência no País (caso seja estrangeiro).

Conta Corrente Nº Agência Banco

III -INFORMAÇÃO SOBRE DISPONIBILIDADE

-Tem disponibilidade para dedicar 30 (trinta) horas mensais às atividades do Programa?

Sim () Não ()

-Está apto(a) a iniciar as atividades do PRP tão logo seja selecionado? Sim () Não ()

-Aceita ser voluntário do Programa, caso não seja selecionado no âmbito das vagas para bolsa? Sim () Não () .

-Horário que pode atuar no PRP (oposto ao que estuda): () manhã () tarde

Teresina-PI, ____ / Out/2022

Assinatura do Discente

Obs.: (a) ENVIAR o formulário de inscrição para o e-mail prp@ufpi.edu.br em único arquivo, formato pdf, juntamente com os todos os documentos solicitados, exclusivamente no período de 07 a 09/10.2022.

(b) A FALTA DE DOCUMENTOS E ENVIO FORA DE PRAZO INVIABILIZA A INSCRIÇÃO.

(c) O arquivo deve ser identificado com o nome da área e do discente.

(d) É obrigatório o cadastro do currículo na Plataforma da Educação Básica da CAPES para a implantação do participante no Programa.